

*** RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.352, DE 23 DE JULHO DE 2020.**

Altera a Resolução GPGJ nº 2.145, de 29 de agosto de 2017, que reestrutura a Secretaria-Geral do Ministério Público e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar a estrutura administrativa da Secretaria-Geral, disposta na Resolução GPGJ nº 2.145, de 29 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de constante aprimoramento das atividades administrativas desempenhadas pela Secretaria-Geral do Ministério Público, em especial daquelas pertinentes à estruturação e às rotinas adotadas por seus órgãos;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Procedimento SEI nº 20.22.0001.0011387.2020-66,

R E S O L V E

Art. 1º - O art. 6º da Resolução GPGJ nº 2.145, de 29 de agosto de 2017, fica acrescido do inciso IV, com a seguinte redação:

"Art. 6º - A Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação é composta pelos seguintes órgãos:

(...)

IV - Núcleo de Publicações Oficiais."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução GPGJ nº 2.269, de 16 de janeiro de 2019.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2020.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

* Republicada por incorreção no texto original publicado no DOe-MPRJ de 24.07.2020.